



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES-TO



ANO IV

COUTO MAGALHÃES, QUINTA, 07 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 973

SUMÁRIO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Notificação Extrajudicial

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000

Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **97320251005**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 99/2025 – Departamento de Fiscalização

Remetente: Município de Couto Magalhães-TO
Departamento de Fiscalização Municipal - Fiscal de Obras, Postura e Serviços
Município de Couto Magalhães/TO

Notificado:

Sr. Thiago Fernando Pereira Wink

CPF: 686.199.012-49

Endereço: Faz. Vale do Sol – Zona Rural – próximo a Porto Franco do Araguaia.

CEP: 77 750 – 000 Couto Magalhães – Tocantins

Assunto: Intervenção indevida em área pública – Antiga Cascalheira Municipal

Prezado Senhor **Thiago Fernando Pereira Wink,**

O Município de Couto Magalhães, por meio do seu Departamento de Fiscalização, vem por meio desta **NOTIFICÁ-LO** formalmente pelos fatos constatados em **Boletim de Ocorrência lavrado em 30/07/2025**, registrado junto à autoridade policial competente, no qual consta que Vossa Senhoria **invadiu, com uso de trator, a área da antiga cascalheira municipal**, localizada na região de **Porto Franco do Araguaia/sob as coordenadas geográficas 8. 28266694S 49.24084746W**, **aterrando buracos, retirando estacas e obstruindo o serviço de cerqueamento** que vinha sendo executado pelo Poder Público Municipal.

Tais atividades foram realizadas **sem qualquer autorização ou anuência do Município**, configurando intervenção indevida em área pública sob gestão da municipalidade. Ressaltamos que o trabalho de isolamento da área em questão foi iniciado em **atendimento a orientações técnicas e diretrizes emitidas pelo Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS**, com o objetivo de **encerrar formalmente a exploração da área e garantir sua recuperação ambiental**, conforme determinações legais.

A conduta praticada por Vossa Senhoria não apenas obstruiu a atuação legítima da Administração Pública, como também pode caracterizar **infração administrativa e crime ambiental**, nos termos da **Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais)**, **Lei Municipal nº 319/2023 (Código de Postura do Município de Couto Magalhães, Art. 181- II e Art. 245)**, além de outras possíveis implicações penais e cíveis, conforme apuração da autoridade competente.

Diante dos fatos, notificamos Vossa Senhoria para que se abstenha imediatamente de impedir os trabalhos realizados pelo Poder Público Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

de serem adotadas todas as medidas legais cabíveis, incluindo lavratura de auto de infração, encaminhamento do caso ao Ministério Público Estadual, e eventual responsabilização cível e criminal.

A presente notificação tem caráter preventivo, informativo e garantidor do contraditório e da ampla defesa, conforme preceitua o devido processo legal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Couto Magalhães/TO, 01 de agosto de 2025.

Luzivan Souza da Silva
Fiscal Municipal de Postura
Obras e Serviços

Luzivan Souza Silva
Fiscal de Obras, Postura e Serviços
Município de Couto Magalhães/TO

Notificado

Data do recebimento: ____/____/____ Horas: ____

O notificado () recebeu e assinou () recebeu e não assinou (X) não recebeu

Testemunhas

CPF: 218.939.501 - 15

CPF: 056.991.781 - 63